

PORTARIA Nº 497/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 72/17-GAB/CGPC de 27/03/17, que apurou a conduta do servidor, L.A.C.P., mat. nº 54188999, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/03/17, ref. ao Of. nº 024/17-Cart/16ª SU Santarém, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor L.A.C.P., mat. nº 54188999, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 498/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 270/17-GAB/CGPC de 10/11/17, que apurou a conduta do servidor A.A.O., mat. nº 5914008, que em tese, teria deixado de cumprir diligências e fazer a remessa à Justiça de 46 procedimentos criminais da DP/Monte Alegre/Pa., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, ao servidor A.A.O., mat. nº 5914008, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 499/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 80/17-GAB/CGPC de 17/04/17, que apurou a conduta do servidor, H.G.A.M., mat. nº 5818001, a quando da fuga do preso de justiça, Marcial Correa Alvarenga Neto, por ocasião do banho de sol, fato ocorrido em 22/12/16, na DP Prainha, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor H.G.A.M., mat. nº 5818001, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 500/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 68/17-GAB/CGPC de 27/03/17, que apurou a conduta do servidor, D.D.R.P., mat. nº 64165, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 03/03/17, no qual consta que o policial, teria, em tese, lavrado os autos do procedimento policial nº 62/2017.000025-7-SU Itaituba, sem as observâncias legais, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor D.D.R.P., mat. nº 64165, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 501/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 466/16-GAB/CGPC de 13/12/16, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZH84163, PAT.: 18671, fato ocorrido em Igarapé-Miri, no dia 16/11/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 466/16-GAB/CGPC de 13/12/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor R.A.F., mat. nº 57200223.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 502/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 477/16-GAB/CGPC de 27/12/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67862, PAT.: 25561, fato ocorrido no município de Vitória do Xingú, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 477/16-GAB/CGPC de 27/12/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor S.H.S.C., mat. nº 5332958.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 503/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 250/17-GAB/CGPC de 16/10/17, que apurou a conduta do servidor V.V.C.J., mat. nº 57198012, o qual teria, em tese, sido encontrado indevidamente na posse do veículo VW/SAVEIRO 1.6CE CROSS, PLACA NUA2371, atrelado ao BOP nº 49/2016.005462-7-Altamira, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 250/17-GAB/CGPC de 16/10/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 504/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 218/17-GAB/CGPC de 31/08/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67898, PAT.: 25597, fato ocorrido no município de Mojú, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 218/17-GAB/CGPC de 31/08/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor R.D.P.F., mat. nº 54193968.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 505/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 307/17-GAB/CGPC de 20/12/17, que apurou a conduta do servidor, W.L.C., mat. nº 5914042, que teria, em tese, prestado uma entrevista por meio de rede televisiva a respeito de reivindicações de detentos da Delegacia de Ourilândia do Norte, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 307/17-GAB/CGPC de 20/12/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 506/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 308/17-GAB/CGPC de 21/12/17, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo ESCOPETA CALIBRE 12, fato ocorrido no município de Vigia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 308/17-GAB/CGPC de 21/12/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome da Delegacia da Vigia.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 507/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 251/16-GAB/CGPC de 07/06/16, que apurou as circunstâncias da prisão de Maicon Patrício Diniz da Cunha, fato ocorrido em 05/05/16, nesta capital, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam atestar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 251/16-GAB/CGPC de 07/06/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 508/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 222/17-GAB/CGPC de 31/08/17, que apurou responsabilidades, face as declarações de Rhyhan Fernandes Carvalho, o qual relata que durante a condução do preso Maurício de Luz Ramos, policial civil, teria, em tese, realizado vídeo e divulgação, no qual o detido faz acusações de delitos ao prefeito de Paragominas e a outros, fato constatado em 15/07/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que possam comprovar e identificar a autoria do delito;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 222/17-GAB/CGPC de 31/08/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 509/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 245/16-GAB/CGPC de 07/06/16, que apurou o teor do TD de Sérgio dos Santos Mariano, o qual acusa policial civil, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 26/04/16, na SU Paar, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas e a desistência do denunciante em dar seguimento à presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 245/16-GAB/CGPC de 07/06/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 510/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2018 04/12/2018

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 035/18-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/09/18, que sobrestou os autos da AAI nº 306/17-GAB/CGPC de 13/12/17, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: que o servidor C.E.M.S., mat. nº 5913871, não foi exonerado até a presente data;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 306/17-GAB/CGPC de 13/12/17, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil